

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO Nº 25 de 31 de Agosto de 1989

Concede reajuste tarifário
do Transporte Urbano

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e considerando ainda a planilha de custos dos serviços de manutenção do Transporte Coletivo Urbano, apresentada pela empresa concessionária.

DECRETA:

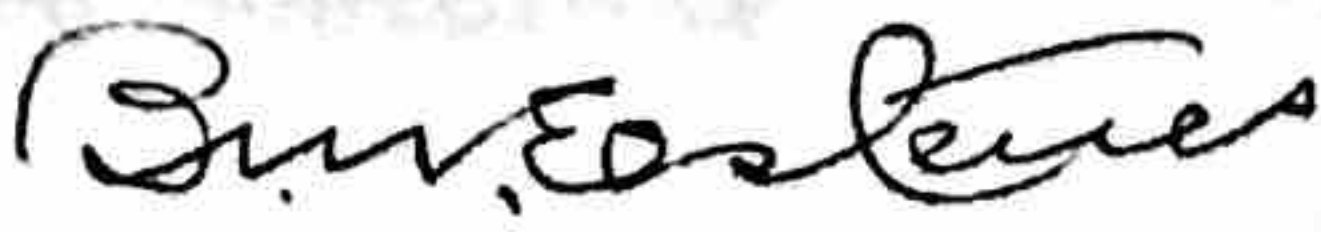
Art. 1º - Ficam reajustadas as tarifas no Transporte Coletivo Urbano da linha, VALVERDE-RIO BONITO, para NCZ\$ 0,40 (quarenta centavos), a partir de 1º de setembro de 1989.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de Agosto de 1989

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 23/09/89 fls 4


BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal